

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, área de Engenharia Civil, em regime de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Trancoso.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, no edifício da Paços do Município de Trancoso, reuniu o Júri do procedimento concursal comum supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 5 de agosto de 2025, constituído por:

Francisco José Correia Coelho, Diretor de Departamento da Administração Geral da Câmara Municipal de Trancoso, que preside, pelo Vogal Efetivos, Tiago Emanuel Castela da Silva, Chefe de Divisão de Obras, Ambiente, Estruturas e Equipamento Urbano da Câmara Municipal de Trancoso, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e pelo Vogal Suplente, Válder Filipe Fernandes Barreiros, Técnico Superior na área do Direito da Câmara Municipal de Trancoso, aberto na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 11/06/2025 e despacho do Presidente da Câmara, acima referido, a fim de ponderar um conjunto de responsabilidades e de tarefas inerentes aos postos de trabalho a ocupar.

A reunião do Júri respeitou a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Apreciação das candidaturas – elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento.

Ponto 2 – Proposta ao Senhor Presidente da Câmara quanto à elaboração da prova de conhecimentos por entidade externa.

Ponto 3 – Notificação da intenção de exclusão e audiência prévia, bem como da admissão ao procedimento dos restantes candidatos.

Ponto 1 - Apreciação das candidaturas – elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento.

O júri passou a apreciar as candidaturas que deram entrada nos serviços, conforme definido no aviso de abertura, publicado em oferta de emprego publico OE202808/0543, de 25/08/2025. Dessa apreciação resultou a elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao referido procedimento.

Candidatos admitidos:

- ✓ Ana Cristina Esteves Landeiro
- ✓ António José Cardino Caldas
- ✓ Fábio Daniel Tomás Rosa
- ✓ Liliana Raquel Paixão Ferreira
- ✓ Sónia Alexandra Fernandes Pacheco

Candidata excluída:

- ✓ Manuela Filipa Palos Vivas

Realizada que foi a apreciação da candidatura em causa e dado que na mesma não constava o Formulário obrigatório de candidatura, conforme solicitado no ponto 11 do aviso de abertura, o júri concluiu pela intenção de exclusão da candidata acima mencionada.

Mais deliberou que a candidata excluída em sede de audiência prévia, dispõe, querendo, de um prazo de 10 dias uteis, para por escrito, dizer o que se lhe oferecer, nos termos do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ponto 2 – Proposta ao Senhor Presidente da Câmara quanto à elaboração da prova de conhecimentos por entidade externa

Analizadas que foram as candidaturas, o júri encontra-se em condições de operacionalizar o primeiro método de seleção.

Assim, devido à especificidade e complexidade técnica da prova de conhecimentos para o procedimento em causa, o júri deliberou, propor ao Senhor Presidente da Câmara, atenta a experiência acumulada em procedimentos anteriores, solicitar orçamento à Fundação FEFAL no sentido da mesma elaborar, corrigir e notar a referida prova.

Ponto 3 – Notificação da intenção de exclusão e audiência prévia, bem como da admissão ao procedimento dos restantes candidatos.

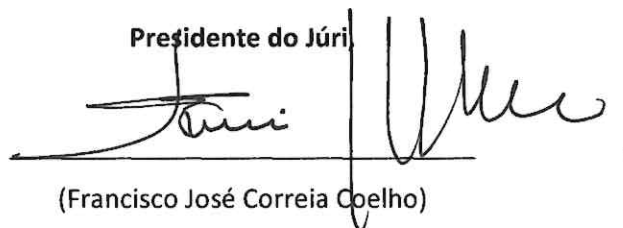
Da apreciação feitas às candidaturas ao procedimento acima descrito, o júri concluiu pela intenção de exclusão da candidata **Manuela Filipa Palos Vivas**, por motivo da mesma não ter apresentado o formulário obrigatório no ato de candidatura, conforme solicitado no ponto 11 do aviso de abertura.

Assim, deliberou o júri, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/ 2022, de 9 de setembro, notificar o candidato da intenção de exclusão, informando que, em sede de audiência prévia, dispõe, querendo, de um prazo de 10 dias úteis, para através de Formulário de Exercício do Direito de Participação de Interessados, disponível para o efeito no sítio do Município em www.cm-trancoso.pt, dizer o que se lhe oferecer, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais deliberou o júri, notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão ao presente procedimento, comunicando que a data da realização do primeiro método de seleção será oportunamente comunicada.

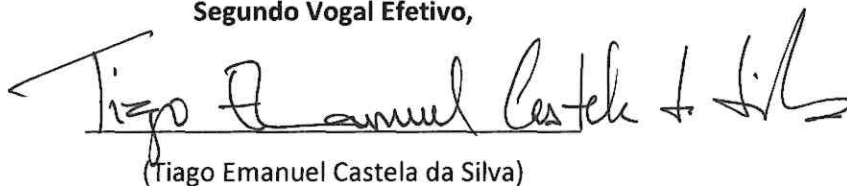
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

Presidente do Júri



(Francisco José Correia Coelho)

Segundo Vogal Efetivo,



(Tiago Emanuel Castela da Silva)

Primeiro Vogal Suplente,



(Válder Filipe Fernandes Barreiros)